CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2013

SÚMULA: CONTRATO N.º 86/2013, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A E DE OUTRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Contrato n.° 86/2013, que tem por objeto o fornecimento de Serviços IP DIRETO (Internet Protocol) disponibilizando conectividade à rede mundial Internet, conforme as definições e condições dos serviços e demais disposições constantes do Contrato e seus Anexos (Anexo I – Condições Gerais do Contrato; Anexo II – Formulário de Identificação dos Serviços).

Art. 2º- Para consecução do objeto do presente Contrato, dentre outros, será disponibilizado pela Contratada na Sede da Contratante, o IP Direto (Internet Protocol), com velocidade de 05 (cinco) MBPS, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias).

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 03 dias do mês de dezembro de 2013.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:B34E553D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2013. Edição 0389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/